ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 12 / 09 / 2024
VISTO

Lei nº 2.415

De 10 de setembro de 2024.

DENOMINA DE AVENIDA GERVÁSIO BEZERRA FERNANDES, A ATUAL AVENIDA 30, INÍCIO DO LOTE 01 E TÉRMINO NO LOTE 02, DA QUADRA 97, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VERDES MARES, NO BAIRRO DO AMAZONIA PARK, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Gervásio Bezerra Fernandes, a atual Avenida 30, início Lote 01 e término no Lote 02, da Quadra 97, localizada no Loteamento Verdes Mares, no Bairro do Amazônia Park, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 10 de setembro de 2024; 202º da Independência, 134º da República e 67º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2024.09.10 18:22:05 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito